

# INFORMATIVO



## Dia Nacional da Luta da População em Situação de Rua

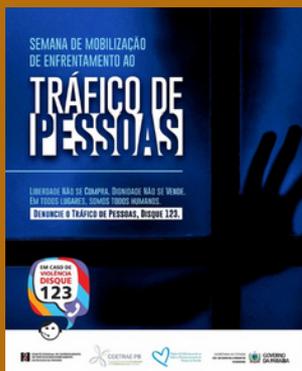
O dia 19 de agosto, é o **Dia Nacional da Luta da População em Situação de Rua**. Nesta data em 2024, aconteceu um triste episódio conhecido como o "massacre da Sé", sete pessoas em situação de rua foram brutalmente assassinadas e outras oito ficaram feridas enquanto dormiam na Praça da Sé, no centro de São Paulo. Desde então, a data tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre o respeito aos direitos humanos e atenção necessária a essa parcela da população.

De acordo com o **Decreto nº 7.053/ 2009**, que institui a **Política Nacional para a População em Situação de Rua** e seu **Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento**, no parágrafo único do Art. 1º diz que: "é considerado população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória". (BRASIL, 2009).

É de responsabilidade do governo federal, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social, fomentar e promover a reestruturação e a ampliação da rede de acolhimento a partir da transferência de recursos aos Municípios, Estados e Distrito Federal.



Ao identificar uma situação de violação de direito Disque 123.

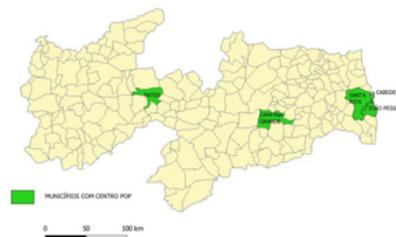


## SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE RUA NA PARAÍBA

**7 Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop:** Bayeux, Cabedelo, Campina Grande, Patos, Santa Rita e dois em João Pessoa.

**Centros de Referências Especializados em Assistência Social (CREAS):** Nos municípios que não possuem o Centro POP a população em situação de rua é atendida nos CREAS. No Estado da Paraíba estão presentes em todos os municípios na modalidade municipal ou regional.

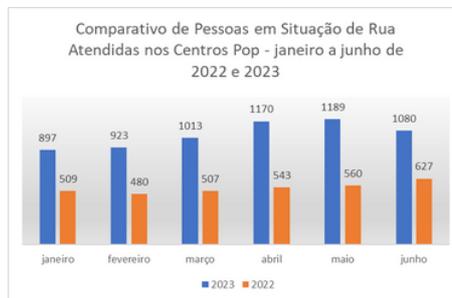
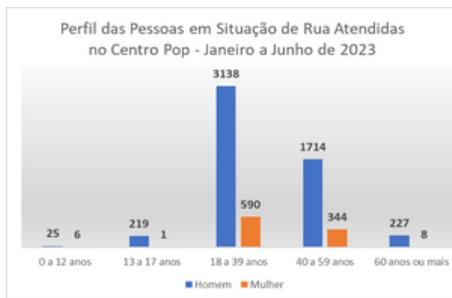
As condições de proteção e desproteção social dessa população no Estado é possível ser analisada por meio dos registros realizado no atendimento nesses equipamentos.



## PANORAMA DOS ATENDIMENTOS NO CENTRO POP E CREAS

Os dados apresentados a seguir foram extraídos do Registro Mensal de atendimentos - (RMA) Nacional, com base nos atendimentos dos Centro Especializado para População em Situação de Rua (PSR) e nos CREAS. Compreendemos que a mesma pessoa pode ter passado pelo atendimento mais de uma vez ao mês.





Fonte: RMA/ MDS, 2023



Fonte: RMA/ MDS, 2023



**2022**  
**308 atendimentos de pessoas em situação de rua, sendo 205 do sexo masculino e 105 do sexo feminino**

**janeiro a junho 2023**  
**170 pessoas em situação de rua, sendo 118 do sexo masculino e 52 do sexo feminino.**

## PANORAMA DAS DENÚNCIAS NO DISQUE 1 2 3

O **Disque Denúncia 123** é um canal estadual de denúncias de violações de direitos contra crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, pessoas em restrições de liberdade, pessoas idosas, mulheres, público LGBTQIAP+ e tráfico de pessoas.

**No período de janeiro a dezembro de 2022 e janeiro a junho de 2023 foram registradas 21 denúncias, evidenciando 29 violações de direito.**

## SISC

O **SISC** é um serviço referenciado ao CRAS, complementar e articulado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) que tem por objetivo prevenir e proteger as pessoas de vulnerabilidades e riscos relacionais e sociais, uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em âmbito municipal, distrital, estadual e nacional, houve o registro de **85 crianças e adolescentes em situação de rua** em agosto de 2023.

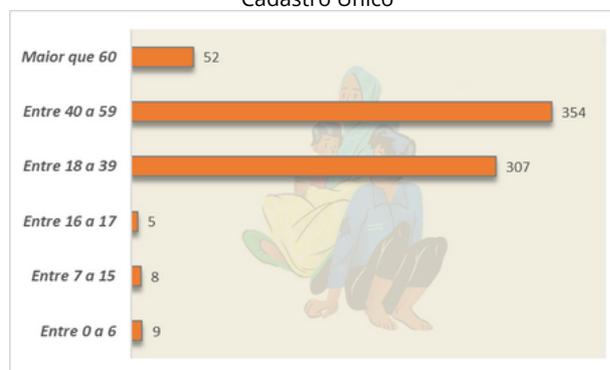
## CADASTRO ÚNICO

O Governo federal por meio do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome (MDS) publicou a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023, que regulamenta as ações do **Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS)**. Este programa, que foi instituído e pactuado por meio das instâncias do SUAS, tem por objetivo fomentar a atualização e correção dos registros individuais no Cadastro Único e também promover uma busca ativa, especialmente em relação às famílias mais fragilizadas, incluindo a **população em situação de rua**, grupos indígenas, dentre outros.

O processo de **Busca Ativa** é uma estratégia que requer articulação intersetorial e mobilização dos governos e sociedade civil, para que os serviços públicos possam ser acessados por novas famílias, o que torna indispensável o engajamento e acompanhamento de todo o processo pelas instâncias de pactuação, controle social democrático do SUAS e do CONGEMAS e FONSEAS.

**De acordo com os dados do Cadastro Único, no mês de junho de 2023, foram registrados 748 pessoas em situação de rua na Paraíba.**

Gráfico - Pessoas em Situação de Rua por faixa etária no Cadastro Único



Fonte: MC, Cadastro Único para Programas Sociais (05/2023).



**A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É PÚBLICO PRIORITÁRIO NA BUSCA ATIVA DO PROCAD-SUAS!  
 E AI, NO SEU MUNICÍPIO, VOCÊS JÁ REALIZAM?**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
 Diretoria do Sistema Único de Assistência Social  
 Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial  
 Gerência Executiva de Proteção Social Especial